



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 02.941.513/0001-22 TEL/FAX: (35) 3573-1377 / 3573-1012

**Av. Getúlio Vargas, 240 – CEP 37115-000 – Monte Belo – MG**

[www.camaramontebelo.mg.gov.br](http://www.camaramontebelo.mg.gov.br) / [camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br](mailto:camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br)

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/ 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Constituição Federal, por seu art. nº 41, § 1º, inciso II, o art. 38, XIX da Lei Orgânica Municipal, o art. 21, XIX do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e art. 152, I da Lei Complementar Municipal nº 35/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Monte Belo, resolve prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do prazo fixado inicialmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 121 de 15 de agosto de 2018.

Monte Belo, MG, 09 de outubro de 2018.

**VEREADOR CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo